



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Processo n.: 1092526**

**Data: 17/03/2023**

**CERTIDÃO DE RENÚNCIA A RECURSO**

Certifico que os Srs. Deiró Moreira Marra, Prefeito do Município de Patrocínio e Jorge Moreira Marra, Secretário de Obras do Município de Patrocínio, tendo em vista a petição protocolizada sob n. 398601/2023 em 28/02/2023, bem como a Sra. Ana Luiza Prates, Controladora Interna, petição protocolizada sob o n. 9000178600/2023, solicitaram a emissão do boleto para pagamento da multa, sendo o pedido deferido às peças ns. 65 e 69, renunciando ao direito de recorrer da deliberação de peça n. 56, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 01/03/2023.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
*(assinado eletronicamente)*